



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

7

L E I Nº 980/90

De 16 de Fevereiro de 1990

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ZAAR DIAS DE GÔES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de NCZ\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos), destinado à seguinte dotação do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	CORPO LEGISLATIVO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 01.01.021.2001	REMUNERAÇÃO DE SERV.PESSOAIS...100.000,00



ART. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

05 PLANEJAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

./.

